

Constituinte não funciona na crise

19 FEV 1987

Villas-Bôas Corrêa

A Constituinte não foi feita para funcionar na depressão da crise mas no alvoroço das esperanças. Uma Constituinte deve assinalar um instante de euforia, de expectativa ansiosa da sociedade por dias melhores, mais livres e mais justos. Uma Constituinte que se reúna envolta pelas brumas da apreensão, em atmosfera de desconfiança e de medo, jamais terá as condições para elaborar uma Constituição clara, voltada para o futuro. Mas, será inevitavelmente tentada a debruçar-se sobre as angústias do instante e a afundar no casuísmo de medidas imediatistas e que atendam a exigências da hora.

Esse é o grande risco que começa a baixar sobre a Constituinte. Curioso que os outros temores, embrulhados em preconceitos, não assentavam em razões reais e ponderadas. Receou-se pela má qualidade da grande maioria dos eleitos, em formada arejada por alto índice de renovação. Para tolice. Esta talvez seja a mais representativa de todas as nossas Assembleias Constituintes. A que tem mais cara de povo, um perfil recortado pelos defeitos e valores de uma sociedade que está vivendo um grande momento de participação apaixonada e intensa e que é responsável pela reviravolta consensual que liquidou com 21 anos de dominação militar.

Certamente que não é uma Constituinte que exiba uma elite de brilhantes juristas, de grandes oradores, das sumidades que eram eleitas a bico de pena e depois se reuniam distantes do povo para os torneios de inteligência, com a clássica exibição de cultura nas citações eruditas e sempre em língua estrangeira. Cada tempo com o seu uso e suas marcas. Esse tempo passou e pode até provocar suspiros de saudade nos que o viveram. Mas, faltava a autenticidade de uma participação popular. E que será a grande novidade, o fator realmente marcante da Constituinte que ainda não arregaçou as mangas para começar a trabalhar para valer.

Ora, uma assembleia com povo nas galerias, fiscalizando, reivindicante e atento, será muito mais sensível às pressões do momento.

E é o que começa a acontecer, nas advertências de debates laterais e na lentidão com que os trabalhos de elaboração da nova Carta vão sendo empurrados por entre exigências descabidas e de flagrante inoportunidade.

Por enquanto, a Constituinte mostrou-se muito mais excitada em definir o mandato do presidente José Sarney — que é assunto para um artigo nas Disposições Finais e Transitórias, no fecho do texto — do que na discussão séria das suas normas de trabalho.

A soberania da Constituinte vem sendo colocada em clima exaltado e com um desfoque evidente.

Não são erros da inexperiência nem enganos que possam ser debitados à incompetência. Mas o preço alto e preocupante que se está pagando pela inversão do clima de entusiasmo com os resultados eleitorais e o deslizar do país para as funduras de uma crise econômica que não deixou entrever a porta de emergência da saída.

Certamente que seria pedir o impossível, esperar que a Constituinte se desligue da crise para cuidar da sua tarefa específica. Mas, no reverso da medalha falsa da soberania, pode estar uma modesta alternativa. Se o Congresso ordinário conseguir espaço para realizar duas ou três sessões semanais da Câmara e Senado, estaria facilitando a tribuna para as críticas do dia-a-dia, para os desabaços, as análises, os debates. Preservando a Constituinte para uma maior dedicação ao esforço prioritário de elaborar, discutir e votar a futura Constituição.

É verdade que não basta o truque simples de dividir horários para que a Constituição se libertasse da crescente pressão da crise. Já estamos pagando alto por ela e a fatura vai longe.

A Constituição está sob a séria ameaça de refletir um momento de graves dificuldades, de ceder à imposição dos casuísticos.

Podem-se alegar que uma Constituição só pode ser armada em cima da realidade e não de quimeras de uma sociedade idealizada. É verdade. Mas não é disso que se trata.

O que se receia e teme é que a Constituinte, premiada pela crise, inverta prioridades e cuide mais dela do que do resto e que é mais importante.

O que se pergunta é se vamos montar uma Constituição para um país em crise, que deve ser transitória — ou se teremos olhos para enxergar mais longe o país real e permanente, com toda a sua carga de problemas nunca resolvidos.

E se uma Constituinte sufocada pela inflação ascendente, sob a tensão social a latejar nos arranques de insubordinação repetidos, encontrará a tranquilidade para oferecer soluções para as grandes e intocadas questões. E se ela se deixará tocar pela grandeza da simplicidade para compor um texto singelo mas com a marca da modernização. Já que o Governo hesita e adia a reforma administrativa, o tema se oferece como um desafio aos parlamentares que ainda não descobriram onde despejar a vitalidade e a ansia de aparecer e brilhar para serem reconhecidos pelos seus eleitores e estão perdidos numa parlata tão oca e inútil como as reuniões que se sucedem para discutir nada e decidir coisa nenhuma.

JORNAL DO BRASIL